



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 120/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 27/06/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n.º 22.964.948/0001-08. Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2022, Processo Administrativo n.º 112204-0001, tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais na área jurídica, de natureza singular, para atuação na esfera judicial contenciosa, especializada nos ramos do petróleo e gás, para acompanhar ações especializada contra a Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com os seguintes objetos: a) declarar o direito do município em receber os valores a título de royalties pela exploração e produção de petróleo, devidamente corrigidos e com preço mínimo correto, utilizando-se do atual índice usado pela União para a correção de suas ações executivas; b) condenar a União e a ANP ao pagamento das diferenças efetivamente apuradas pelo não repasse da correção no pagamento dos royalties, devidamente corrigidas e com a incidência de juros de mora legalmente permitidos, quando do efetivo pagamento; c) declarar o direito do Município em receber os valores à título de instalação terra, nas formas previstas nas Leis n.ºs. 7.990/89 e 9.478/97, sem os efeitos da Resolução de Diretoria n.º 624/2013, conforme tese defendida nos Tribunais Regionais Federais; d) assumir as seguintes ações judiciais 0029620-18.2016.01.3400 que tramita na 7ª Vara Federal/DF, 1020002-71.2021.4.01.0000 que tramita na 5ª Turma Gab 14, 0075391-19.2016.4.01.3400 que tramita na 13ª Vara Federal/DF, e as demais que tratam das temáticas esplanadas nestas propostas, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 29 de abril de 2022.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

\*Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 84/2022 de 04/05/2022, pág. 1.

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 370/2022- GP (\*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Sâmara Carvalho de Souza Dias, portadora de RG n.º 90736998-7 e CPF n.º 745.107.113-87, para exercer a função de Fiscal do Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo de número 20170410-001, escritório contratado NILO & ALMEIDA ADVOGADOS



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

